



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

**REQUERIMENTO Nº 12/2025**  
(Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador FELIPY ANDDRÉ PINTO DIAS
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Que a administração municipal, através da secretaria competente, realize reajuste salarial aos servidores municipais

**JUSTIFICATIVA** – Venho, por meio deste, solicitar à Prefeitura Municipal de Frei Martinho-PB e à secretaria competente a realização de um reajuste salarial para os servidores municipais, considerando a necessidade de valorização profissional e a recomposição do poder de compra desses trabalhadores.

Nos últimos anos, a inflação e o aumento do custo de vida têm impactado diretamente o orçamento das famílias, tornando essencial a adequação dos salários para garantir que os servidores possam manter suas condições dignas de subsistência. Além disso, a defasagem salarial pode comprometer a motivação e o desempenho dos profissionais, afetando diretamente a qualidade dos serviços prestados à população.

É importante ressaltar que os servidores municipais desempenham um papel fundamental na administração pública, sendo responsáveis por áreas essenciais como saúde, educação, assistência social, infraestrutura e demais serviços que atendem diretamente a comunidade. A valorização desses profissionais, por meio de um reajuste salarial justo, contribui para a melhoria da qualidade do serviço público e reflete o compromisso da gestão municipal com seus trabalhadores.

Dessa forma, solicitamos que a Prefeitura Municipal de Frei Martinho-PB e a secretaria competente realizem os estudos necessários para a viabilização desse reajuste, garantindo um reconhecimento adequado à dedicação e ao empenho dos servidores municipais.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 07 de março de 2025.

Vereador Felipy André Pinto Dias  
Autor da Proposição

FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS  
PRESIDENTE  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

FABIO GOMES DANTAS  
1º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

JOSÉ CARLOS DANTAS DE MOURA  
2º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

APROVADO EM 18 DISCUSSÃO

Por unanimidade de votos

Sala das Sessões, em 07/03/2025